



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA E DESENVOLVIMENTO RURAL - DZDR

EDITAL n. 01/2025/DZDR/CCA

Estabelece os critérios de seleção de monitores bolsistas para as disciplinas do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Rural, para atuarem no Programa de Monitoria nos 1º e 2º semestres de 2025.

1 Do objeto

- 1.1 Monitoria é a ação pedagógica e didática atribuída aos estudantes de graduação, supervisionada por professor responsável por disciplina de qualquer natureza constante do currículo vigente, que requer planejamento, desenvolvimento e avaliação e que possibilita, simultaneamente, a formação profissional dos discentes que se habilitam ao papel de monitor e dos demais estudantes legalmente matriculados tanto na disciplina à qual se vincula o monitor, quanto nas disciplinas com ementas semelhantes, respeitado o grau de conhecimento e de experiência deste.
- 1.2 A monitoria apresenta duas modalidades:
 - I – remunerada por bolsa e outros auxílios; e
 - II – voluntária.
- 1.3 O Programa de Monitoria da UFSC é regido pela [RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 194/2024/CUn, DE 12 DE JULHO DE 2024](#), que está disponível na página do [Programa de Monitoria](#) e deverá ser de conhecimento de todos e todas as monitoras, os monitores, supervisores, supervisoras, departamentos e centros de ensino, e consultada sempre que necessário.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA E DESENVOLVIMENTO RURAL - DZDR

2 Dos requisitos para candidatura

2.1 Para candidatar-se a vaga remunerada e atuar no Programa de Monitoria da UFSC, o(a) estudante deverá atender as seguintes condições:

I – estar matriculado(a) regularmente em curso de graduação da UFSC;

II – ter cursado e obtido aprovação na disciplina da qual pretende ser monitor – ou em disciplina equivalente – com nota mínima igual a 7,0 (sete vírgula zero).¹

III – comprovar, no departamento de ensino ou na unidade equivalente nos *campi*, a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das atividades de monitoria;

IV – ter obtido, do(da) professor(a) supervisor(a), avaliação satisfatória – nota igual ou superior a 7,0 – no exercício das atividades de monitoria no decorrer dos dois últimos semestres;

V – não ter recebido Bolsa Monitoria por um período igual ou superior a 4 (quatro) semestres; e

VI – não receber outras bolsas de ensino, estágio, pesquisa ou extensão, excetuados os benefícios pecuniários destinados a promover a permanência dos(das) estudantes nos cursos em que estiverem matriculados(as).

§ 1º Estudantes provenientes do Programa de Mobilidade Acadêmica da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) poderão, observadas as demais disposições deste artigo, candidatar-se ao Programa de Monitoria na modalidade remunerada desde que tenham cursado, em suas instituições de origem, disciplina com ementa equivalente, o que deverá ser comprovado pelo departamento de ensino ou na unidade equivalente nos *campi* e publicizado no Sistema Moni.

§ 2º Com exceção dos itens V e VI, todas as condições previstas acima deverão ser atendidas pelo estudante que se candidatar à monitoria voluntária.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA E DESENVOLVIMENTO RURAL - DZDR

3 Das vagas e das vagas reservadas à Política de Ações Afirmativas

3.1 Este edital disponibilizará **oito (08)** vagas de bolsas de monitoria. Destas, **cinco (05)** serão destinadas a classificação geral, e **três (03)** serão reservadas à Política de Ações Afirmativas (PAA), conforme indicado no Edital 10/Prograd/2024 Resultado Final da Distribuição de Bolsas de Monitoria para 2025. A distribuição acima indicada segue as categorias estabelecidas no artigo 20 da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 194/2024/CUn:

- a) *negros, indígenas e quilombolas, isto é, peessoas autodeclaradas pardas ou pretas que possuam aspectos fenotípicos que as caracterizem como pertencentes ao grupo racial negro e que tenham passado por validação da autodeclaração de negros(as) feita pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade (PROAFE), bem como peessoas com consciência íntima declarada sobre ser indígena ou quilombola e que tenham passado por validação da autodeclaração de indígena ou de quilombola feita pela PROAFE;*
- b) *peessoas em vulnerabilidade social, isto é, peessoas com baixa renda que tenham passado por validação da declaração de renda feita pela PROAFE; peessoas com deficiência, mais especificamente, peessoas que tenham impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual e/ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, possam ter obstruída a sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme a Lei nº 13.146/15 – Estatuto da Pessoa com Deficiência – e que tenham passado por verificação da condição de deficiência junto à PROAFE; bem como peessoas refugiadas, solicitantes de refúgio ou portadoras de visto humanitário, autodeclarados(as) que tenham ingressado por essa modalidade na UFSC; e*
- c) *peessoas trans, nos termos do Art. 6º, inciso I, da Resolução Normativa nº 181/2023/CUn, que tenham feito validação da autodeclaração junto à PROAFE.*

4 Da distribuição das vagas por disciplina:

4.1 A distribuição das vagas de bolsas por disciplinas está descrita no quadro a seguir.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA E DESENVOLVIMENTO RURAL - DZDR

Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Vagas para classificação geral	Vagas reservadas à PAA – categoria A	Vagas reservadas à PAA – categoria B	Vagas reservadas à PAA – categoria C
ZOT7910	Anatomia Animal	1	0	0	0
ZOT5504	Melhoramento Animal	1	0	0	0
ZOT7100	Morfofisiologia na Zootecnia	1	0	0	0
ZOT7300	Estatística Básica	1	0	0	0
ZOT7703	Análise e Avaliação dos Alimentos	0	0	0	1
ZOT7700	Bioquímica para a Produção Animal	1	0	0	0
ZOT7905	Bioestatística	0	1	0	0
EXR5403	Desenvolvimento Rural Sustentável	0	1	0	0



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA E DESENVOLVIMENTO RURAL - DZDR

- 4.2 **Observação:** qualquer estudante de graduação que atenda os requisitos do item 2.1 deste edital pode se candidatar a qualquer das disciplinas. No caso das vagas reservadas à PAA, a restrição será aplicada no momento de convocação do(da) candidato(a) aprovado(a).
- 4.3 No caso de vaga reservada à Política de Ações Afirmativas que não tenha candidato(a) inscrito(a) que atenda aos requisitos mínimos estabelecidos no artigo 8º da Resolução Normativa 194/2024/CUn, serão convocados(as) candidatos(as) das outras categorias estabelecidas na PAA, conforme o artigo 20 da resolução. Na ausência de candidatos(as) a todas as categorias da PAA, a vaga será destinada a candidato(a) da classificação geral.

5 Dos critérios e das etapas de realização da seleção dos monitores

- 5.1 A seleção e classificação das pessoas candidatas que tiverem suas inscrições previamente homologadas será realizada **pelos supervisores e supervisoras das respectivas disciplinas**, conforme os critérios apresentados nos **anexos II a VII, referentes a cada disciplina**: Anexo II – EXR5403 (Desenvolvimento Rural Sustentável); Anexo III – ZOT7100 (Morfofisiologia na Zootecnia); Anexo IV – ZOT7905 (Bioestatística); Anexo V – ZOT 7502 (Análise e Avaliação dos Alimentos); Anexo VI – ZOT 5504 (Melhoramento Animal) e Anexo VII – ZOT7700 (Bioquímica para a Produção Animal).
- 5.2 As etapas de avaliação das pessoas candidatas cuja inscrição seja homologada serão realizadas da forma definida nos **anexos II a VII, referentes a cada disciplina, conforme especificação feita por cada supervisor**: Anexo II – EXR5403 (Desenvolvimento Rural Sustentável); Anexo III – ZOT7100 (Morfofisiologia na Zootecnia); Anexo IV – ZOT7905 (Bioestatística); Anexo V – ZOT 7502 (Análise e Avaliação dos Alimentos); Anexo VI – ZOT 5504 (Melhoramento Animal) e Anexo VII – ZOT7700 (Bioquímica para a Produção Animal).

6 Das inscrições

- 6.1 As inscrições serão realizadas através do e-mail do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Rural (zdr@contato.ufsc.br) a partir das **12 horas** do dia **10 de março** de 2025, e estarão abertas **até as 18 horas** do dia **16 de março** de 2025.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA E DESENVOLVIMENTO RURAL - DZDR

- 6.2 As pessoas candidatas deverão informar, na inscrição, caso pretendam concorrer em categoria da Política de Ações Afirmativas, nas vagas reservadas à PAA. Para mais informações sobre a validação da autodeclaração das categorias referentes à Política de Ações Afirmativas, favor verificar <https://validacoes-proafe.ufsc.br/>
- 6.3 Deverão ser anexados ao formulário de inscrição (Anexo VIII) os seguintes documentos:
- a) Histórico Escolar Atualizado;
 - b) Para candidatos(as) às vagas da Política de Ações Afirmativas, incluir o documento de validação da autodeclaração referente à categoria da Política de Ações Afirmativas a que a pessoa candidata tenha direito, conforme Anexo I deste edital.
- 6.4 A homologação das inscrições para as vagas de monitoria será realizada **pelos(pelas) respectivos(as) supervisores(as)**, considerando a reserva de vagas à PAA e as exigências mínimas previstas no item 2 deste edital, conforme artigos 8º e 20 da Resolução Normativa 194/2024/CUn.

7 Das competências do(da) monitor(a)

- 7.1 A seleção de monitores e monitoras deverá levar em consideração as necessidades da disciplina, bem como as condições estruturais para seu exercício e as atribuições dos(das) monitores(as) definidas na Resolução, conforme descritas a seguir.
- 7.2 Compete ao monitor:
- I – elaborar com o(a) professor(a) supervisor(a) e registrar no Sistema Moni o plano de atividades e o cronograma das tarefas previstas para a realização da monitoria;
 - II – orientar os estudantes que solicitarem monitoria, registrando semanalmente seu acompanhamento no Sistema Moni;
 - III – oferecer aos estudantes suporte pedagógico para a realização de seus trabalhos, colaborando para a compreensão das tarefas, esclarecendo dúvidas e contribuindo para a melhoria do processo de aprendizagem;
 - IV – auxiliar na preparação de material didático experimental ou necessário para as aulas práticas das disciplinas com monitoria



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA E DESENVOLVIMENTO RURAL - DZDR

realizadas nos laboratórios de ensino, observada a compatibilidade dessa tarefa com o seu grau de conhecimento e de experiência;

V – disponibilizar seus horários de atendimento no Sistema Moni e estar disponível para os atendimentos de monitoria nos horários divulgados;

VI – preencher o Termo de Compromisso de monitoria disponível no Sistema Moni, encaminhando-o, após as devidas assinaturas, ao departamento de ensino ou à unidade equivalente nos *campi* ao(à) qual esteja vinculada a disciplina com monitoria;

VII – registrar no Sistema todas as atividades desenvolvidas no cumprimento da monitoria;

VIII – atestar a presença, no Sistema Moni, de estudantes que comparecerem nas reuniões, nos atendimentos e nos grupos de estudo;

IX – avaliar, no Sistema Moni, o Programa de Monitoria; e

X – preencher e enviar, via Sistema Moni, o relatório de atividades em até 30 dias a partir do seu desligamento do Programa de Monitoria.

8 Da carga horária e remuneração

- 8.1 O/a monitor/a bolsista exercerá suas funções em **12 (doze) horas semanais** durante o semestre letivo.²
- 8.2 É permitida a manutenção de um(uma) monitor(a) bolsista na mesma disciplina com monitoria, sem novo processo seletivo, por no máximo 2 (dois) semestres consecutivos, a partir da avaliação de seu desempenho.
- 8.3 Um(uma) estudante poderá ser beneficiado(a) com bolsa de monitoria por um período total máximo de 4 (quatro) semestres, consecutivos ou não. Essa restrição é aplicada ao número de matrícula do(da) estudante.

² No caso de seleção de monitores(as) voluntários(as), a carga horária semanal de atividades de monitoria deverá ser especificada para cada vaga anunciada, sendo permitidas no mínimo 4 (quatro) e no máximo 12 (doze) horas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA E DESENVOLVIMENTO RURAL - DZDR

- 8.4 O exercício da monitoria enseja o pagamento de bolsa mensal no valor de R\$ 568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais) e vale-transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), totalizando R\$ 700,00 (setecentos reais). O pagamento é proporcional aos dias trabalhados, contados a partir da data inicial do cadastro no sistema Moni.
- 8.5 A previsão para o depósito das bolsas é até o quinto dia útil do mês seguinte ao fechamento da folha de pagamentos.
- 8.6 Observações sobre a primeira parcela do pagamento: o pagamento da Monitoria é sempre proporcional aos dias trabalhados no período entre o dia 21 de um mês e o dia 20 do mês seguinte. Desta forma, monitores(as) cadastrados(as) depois do dia 20 comporão a folha de pagamentos do mês seguinte.

9 Das disposições finais

- 9.1 Eventuais dúvidas sobre este edital devem ser enviadas para zdr@contato.ufsc.br

Professora Shirley Kühnen

Chefe do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Rural

Portaria nº 952/GR/2023, de 02/05/2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA E DESENVOLVIMENTO RURAL - DZDR

ANEXO I

1 DAS VAGAS RESERVADAS À POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

- 1- As pessoas candidatas às vagas de monitoria remunerada deverão informar, no ato da inscrição, se pretendem concorrer às vagas da Política de Ações Afirmativas.
- 2- Para mais informações sobre a validação da autodeclaração das categorias referentes à política de ações afirmativas, favor verificar <https://validacoes-proafe.ufsc.br/>.
- 3- Os documentos enviados serão verificados **pelo departamento e também pelos (pelas) supervisores (as)** para homologação das inscrições.
- 4- As pessoas candidatas às vagas da Política de Ações Afirmativas deverão incluir, junto aos documentos de inscrição, os documentos especificados a seguir, conforme a categoria de inscrição:

2.1 CATEGORIA A: NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

- a) **pessoas autodeclaradas pardas ou pretas que possuam aspectos fenotípicos que as caracterizem como pertencentes ao grupo racial negro**

DOCUMENTOS ACEITOS:

1. As pessoas que tenham ingressado por esta modalidade de cota na UFSC deverão solicitar previamente à PROAFE uma declaração da categoria da reserva da vaga de ingresso, via e-mail <coordvalidacoes.proafe@contato.ufsc.br>. **(Observação: se atentem ao prazo para emissão da declaração, de no mínimo cinco dias úteis).**
2. Para pessoas que tenham ingressado na UFSC por outra modalidade, e queiram concorrer a vaga de monitoria nesta categoria, é necessário já ter realizado a validação da autodeclaração junto à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas (PROAFE), e inserir o documento de validação emitido nesse processo.

- b) **pessoas com consciência íntima declarada sobre ser indígena ou quilombola**

DOCUMENTOS ACEITOS:

1. As pessoas que tenham ingressado por esta modalidade de cota na UFSC deverão solicitar previamente à PROAFE uma declaração da categoria da



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA E DESENVOLVIMENTO RURAL - DZDR

reserva da vaga de ingresso, via e-mail <coordvalidacoes.proafe@contato.ufsc.br>. **(Observação: se atentem ao prazo para emissão da declaração, de no mínimo cinco dias úteis).**

2. Para pessoas que tenham ingressado na UFSC por outra modalidade, e queiram concorrer a vaga de monitoria nesta categoria, é necessário ter realizado a validação da autodeclaração junto à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas (PROAFE), e inserir o documento de validação emitido nesse processo.

2.2 CATEGORIA B: PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL

a) pessoas com baixa renda

DOCUMENTOS ACEITOS:

1. As pessoas que tenham ingressado por esta modalidade de cota na UFSC deverão solicitar previamente à PROAFE uma declaração da categoria da reserva da vaga de ingresso, via e-mail <coordvalidacoes.proafe@contato.ufsc.br>. **(Observação: se atentem ao prazo para emissão da declaração, de no mínimo cinco dias úteis).**
- 2- Para pessoas que tenham ingressado na UFSC por outra modalidade, e queiram concorrer a vaga de monitoria nesta categoria, serão aceitos o comprovante de cadastro atualizado do **Cadúnico** (<https://cadunico.dataprev.gov.br/>) ou do **Cadastro PRAE** (<https://beneficiosprae.sistemas.ufsc.br/>), que deverão ser emitidos e incluídos pelo candidato na inscrição.

b) pessoas com deficiência (mais especificamente, pessoas que tenham impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual e/ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, possam ter obstruída a sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme a Lei nº 13.146/15 – Estatuto da Pessoa com Deficiência)

DOCUMENTOS ACEITOS:

1. As pessoas que tenham ingressado por esta modalidade de cota na UFSC deverão solicitar previamente à PROAFE uma declaração da categoria da reserva da vaga de ingresso, via e-mail <coordvalidacoes.proafe@contato.ufsc.br>. **(Observação: se atentem ao prazo para emissão da declaração, de no mínimo cinco dias úteis).**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA E DESENVOLVIMENTO RURAL - DZDR

2. Para pessoas que tenham ingressado na UFSC por outra modalidade, e queiram concorrer a vaga de monitoria nesta categoria, é necessário ter realizado a validação da autodeclaração junto à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas (PROAFE), e inserir o documento de validação emitido nesse processo.

c) pessoas refugiadas, solicitantes de refúgio ou portadoras de visto humanitário

DOCUMENTOS ACEITOS:

1. As pessoas que tenham ingressado por esta modalidade de cota na UFSC deverão solicitar previamente à PROAFE uma declaração da categoria da reserva da vaga de ingresso, via e-mail <coordvalidacoes.proafe@contato.ufsc.br>. **(Observação: se atentem ao prazo para emissão da declaração, de no mínimo cinco dias úteis).**
2. Para pessoas que tenham ingressado na UFSC por outra modalidade, e queiram concorrer a vaga de monitoria nesta categoria, é necessário ter realizado a validação da autodeclaração junto à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas (PROAFE), e inserir o documento de validação emitido nesse processo.

2.3 CATEGORIA C: PESSOAS TRANS

a) Pessoas trans (nos termos do Art. 6º, inciso I, da Resolução Normativa nº 181/2023/CUn)

DOCUMENTOS ACEITOS:

1. As pessoas que tenham ingressado por esta modalidade de cota na UFSC deverão solicitar previamente à PROAFE uma declaração da categoria da reserva da vaga de ingresso, via e-mail <coordvalidacoes.proafe@contato.ufsc.br>. **(Observação: se atentem ao prazo para emissão da declaração, de no mínimo cinco dias úteis).**
2. Para pessoas que tenham ingressado na UFSC por outra modalidade, e queiram concorrer a vaga de monitoria nesta categoria, é necessário ter realizado a validação da autodeclaração junto à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas (PROAFE), e inserir o documento de validação emitido nesse processo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA E DESENVOLVIMENTO RURAL - DZDR

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE MONITOR DA DISCIPLINA EXR 5304 – DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

1 DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O aluno candidato à bolsa de monitoria deverá:

- Ter domínio do software QGIS.
- Estar matriculado regularmente em curso de graduação da UFSC;
- Ter cursado e obtido aprovação na disciplina com monitoria (ou equivalente) com nota mínima 7,0 (sete);
- Comprovar, no Departamento de ensino ou unidade equivalente nos campi, a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das atividades de monitoria;
- Ter obtido, do professor supervisor, avaliação satisfatória (nota igual ou superior a 7,0) no exercício das atividades de monitoria no decorrer dos dois últimos semestres;
- Não ter recebido bolsa monitoria por um período igual ou superior a 4 (quatro) semestres;
- Não receber outras bolsas de ensino, estágio, pesquisa ou extensão, exceto os benefícios pecuniários destinados a promover a permanência dos estudantes nos cursos em que estiverem matriculados (Bolsa Estudantil/UFSC, Bolsa Permanência/MEC, ou outras de abrangência da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE);

2 DOS DOCUMENTOS PARA SELEÇÃO

2.1 Ao se inscrever por e-mail, a pessoa candidata deve encaminhar os seguintes documentos:

- Histórico escolar atualizado;
- Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado;
- Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) ou currículo resumido;
- Informar no corpo do e-mail se tem domínio do Software QGIS;
- Documento de validação da autodeclaração referente à categoria A da Política de Ações Afirmativas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA E DESENVOLVIMENTO RURAL - DZDR**

3 DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 A classificação das pessoas candidatas será realizada conforme a seguinte fórmula:

$$A + B + C$$

Sendo:

A = IAA

B = Nota na disciplina EXR530

C = domínio do Software QGis

3.2 A classificação final será apresentada em duas listas. A primeira de estudantes contemplados com a Política de Ações Afirmativas na categoria A e apresentaram o documento de validação da autodeclaração. A segunda lista contendo os estudantes que se enquadram na categoria de ampla concorrência.

E-mail de contato preferencial para comunicação com o supervisor durante as etapas de seleção: paola.rebollar@ufsc.br



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA E DESENVOLVIMENTO RURAL - DZDR**

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE MONITOR DA DISCIPLINA ZOT7100 – MORFOFISIOLOGIA NA ZOOTECNIA

1 CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- Ter sido aprovado na disciplina ZOT 7100, com nota mínima de 7,0.
- Ter disponibilidade de horário às quartas-feiras no período da manhã, para acompanhamento das aulas práticas.
- Ter experiência em atividades laboratoriais e análises morfológicas.

2 DOCUMENTOS PARA SELEÇÃO:

- Histórico de graduação emitido há menos de 30 dias da data de envio;
- Carta de intenções, explicando as motivações para concorrer à vaga de monitoria.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Será realizada análise documental considerando para seleção do monitor: a nota na disciplina de Morfofisiologia na Zootecnia, o desempenho escolar (IAA), disponibilidade de horário, carta de intenção e a experiência em atividades de laboratório.

4 ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE A MONITORIA:

- Auxílio nas aulas práticas da disciplina.
- Preparo, revisão e organização do material que será utilizado nas aulas práticas.
- Organização do laboratório e microscópios antes e após as aulas.
- Revisão de lâminas histológicas como os alunos.
- Preparo e revisão de material de apoio complementar utilizado nas aulas práticas da disciplina.

E-mail preferencial para contato com o supervisor durante as etapas do processo seletivo: rodrigo.zaluski@ufsc.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA E DESENVOLVIMENTO RURAL - DZDR

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE MONITOR DA DISCIPLINA ZOT7905 – BIOESTATÍSTICA

1 CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- Ter cursado e obtido aprovação na disciplina ZOT7905 - Bioestatística;
- Nenhuma reprovação por FI nos dois semestres anteriores à solicitação;
- Ter disponibilidade de 12h/semanais;
- Ser discente regular do curso de graduação em Zootecnia/UFSC;
- Não ter recebido bolsa monitoria por um período igual ou superior a 4 (quatro) semestres;
- Não receber outras bolsas de ensino, estágio, pesquisa ou extensão, exceto os benefícios pecuniários destinados a promover a permanência no curso em que estiver matriculado - (bolsa estudantil/UFSC, bolsa permanência/MEC, ou outras de abrangência da Pró-Reitoria de assuntos estudantis - PRAE).

2 DOCUMENTOS PARA SELEÇÃO:

- Histórico Escolar completo e atualizado (emitido há menos de 30 dias da data de envio);
- Grade de horários (espelho) da matrícula do semestre 2025-1.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Haverá análise documental e, dependendo do número de candidatos inscritos, prova escrita /ou entrevista. Mais informações sobre as etapas de seleção serão divulgadas oportunamente na página do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Rural.

A classificação final será apresentada em duas listas. A primeira de estudantes contemplados com a Política de Ações Afirmativas na categoria A e apresentaram o documento de validação da autodeclaração. A segunda lista contendo os estudantes que se enquadram na categoria de ampla concorrência.

E-mail preferencial para contato com o supervisor durante as etapas do processo seletivo: andre.lima@ufsc.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA E DESENVOLVIMENTO RURAL - DZDR

ANEXO V

**CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE MONITOR DA DISCIPLINA ZOT7502 – ANÁLISE E AVALIAÇÃO
DOS ALIMENTOS**

1 CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- Ter cursado a disciplina ZOT 7703/ZOT7502 (novo código) e obtido aprovação com média igual ou maior 7,0;
- Ser discente regular do curso de graduação em Zootecnia ou Agronomia/UFSC;

2 DOCUMENTOS PARA SELEÇÃO:

- Requerimento de Inscrição, assinado e digitalizado (conforme modelo no Anexo VIII);
- Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) atualizado;
- Histórico acadêmico atualizado;
- Grade de horários atualizada em 2025-1;
- Carta de intenções que menciona a trajetória pessoal e acadêmica do (a) candidato (a) e a contribuição da monitoria para crescimento profissional e pessoal.
- Se concorrer a uma vaga pela Política de Ações Afirmativas, apresentar documento comprobatório emitido pela PROAFE ou PRAE.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Avaliação do histórico acadêmico, do currículo Lattes e carta de intenções, disponibilidade nos dias e horários em que a disciplina é ofertada.

A classificação final será apresentada em duas listas. A primeira de estudantes contemplados com a Política de Ações Afirmativas na categoria C e apresentaram o documento de validação da autodeclaração. A segunda lista contendo os estudantes que se enquadram na categoria de ampla concorrência.

E-mail de contato preferencial para comunicação com o supervisor durante as etapas de seleção: dperesnetto@gmail.com



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA E DESENVOLVIMENTO RURAL - DZDR

ANEXO VI

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE MONITOR DA DISCIPLINA ZOT5504 – MELHORAMENTO ANIMAL

1 CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- Estar matriculado regularmente em curso de graduação da UFSC;
- Ter cursado e obtido aprovação na disciplina com monitoria (ou equivalente) com nota mínima 7,0 (sete);
- Comprovar, no Departamento de ensino ou unidade equivalente nos campi, a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das atividades de monitoria;
- Ter obtido, do professor supervisor, avaliação satisfatória (nota igual ou superior a 7,0) no exercício das atividades de monitoria no decorrer dos dois últimos semestres;
- Não ter recebido bolsa monitoria por um período igual ou superior a 4 (quatro) semestres;
- Não receber outras bolsas de ensino, estágio, pesquisa ou extensão, exceto os benefícios pecuniários destinados a promover a permanência dos estudantes nos cursos em que estiverem matriculados.

2 CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- Ter cursado a disciplina ZOT5504 - MELHORAMENTO ANIMAL ou ZOT7908- MELHORAMENTO DE ESPÉCIES ZOOTÉCNICAS e obtido aprovação com média igual ou maior 7,0;
- Não ter reprovação por F.I. nos dois semestres anteriores à solicitação;
- Disponibilidade de 12h/semanais;
- Ser discente regular do curso de graduação em Agronomia ou Zootecnia/UFSC.

3 DOCUMENTOS PARA SELEÇÃO:

- Currículo lattes atualizado;
- Histórico acadêmico;
- Nota na disciplina ZOT 5504 ou ZOT 7908.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA E DESENVOLVIMENTO RURAL - DZDR

4 ANÁLISE DOS CRITÉRIOS

Haverá análise dos documentos obrigatórios enviados pelos(as) candidatos(as).

E-mail de contato preferencial para comunicação com o supervisor durante as etapas de seleção: marciocinachi@yahoo.com.br



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA E DESENVOLVIMENTO RURAL - DZDR**

ANEXO VII

**CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE MONITOR DA DISCIPLINA ZOT7700 – BIOQUÍMICA PARA A
PRODUÇÃO ANIMAL**

1 CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- Ter sido aprovado na disciplina ZOT 7700 ou disciplina equivalente, com nota mínima de 7,0.
- Preferência em experiência em atividades laboratoriais.

2 DOCUMENTOS PARA SELEÇÃO:

- Histórico de graduação emitido há menos de 30 dias da data de envio;
- Carta de intenções, explicando as motivações para concorrer à vaga de monitoria;
- Comprovantes de experiência em atividades laboratoriais.

3 CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

Será realizada análise documental considerando: a nota na disciplina de Bioquímica na Produção Animal, o desempenho escolar (IAA), disponibilidade de horário (12 h/semana, incluindo preferencialmente terça ou sexta-feira pela manhã), carta de intenção e a experiência em atividades de laboratório.

4 ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Auxiliar na preparação das aulas práticas.
- Dar suporte no atendimento dos alunos durante as aulas práticas.
- Auxiliar os alunos na resolução de dúvidas relativas aos conteúdos teóricos e práticos.
- Auxiliar na resolução dos trabalhos em grupo.

E-mail de contato preferencial para comunicação com o supervisor durante as etapas de seleção: shirley.kuhnen@ufsc.br



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA E DESENVOLVIMENTO RURAL - DZDR**

**ANEXO VIII
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

NOME COMPLETO:

CPF:

NÚMERO DE MATRÍCULA:

CURSO DE GRADUAÇÃO EM QUE ESTÁ MATRICULADO:

E-MAIL DE CONTATO:

DISCIPLINA NA QUAL DESEJA SE INSCREVER PARA SELEÇÃO DE MONITORIA:

SE INSCREVE PARA VAGA DE AÇÕES AFIRMATIVAS (sim ou não):

SE SIM, EM QUAL CATEGORIA DESCRITA NO ITEM 3.1 DO EDITAL:

Assinatura digital do candidato (a)